DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.695/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: "Utilidade pública para fins de iluminação pública."

Domingos Mente Lopes, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a rua de acesso ao estacionamento do paço municipal, denominada Rua 4 do loteamento Jardim Balneário, não possui iluminação pública;

CONSIDERANDO que segundo informações da concessionária Elektro, não consta como existente a rua de acesso ao estacionamento do Paço Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reconhecido como Rua 4, que dá acesso ao estacionamento do Paço Municipal para fins de atualização cadastral da Elektro, possibilitando assim o atendimento ao pedido de iluminação pública, segue croqui de localização em anexo, e faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 10 de maio de 2021

Domingos Mente Lopes

Prefeito

DECRETO Nº 1.696/2021
DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre: "prorrogação da Lei nº 1.046/2021 de 13 de janeiro de 2021 e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1.046/2021 de 13 de janeiro de 2021, assim dispõe:

Artigo 3º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Parágrafo único – A opção será formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei, que poderá ser prorrogado por decreto do Executivo Municipal, dentro da escala do art. 4º.

CONSIDERANDO: o interesse público em realizar a conciliação para o recebimento de seus créditos, e o interesse dos munícipes em aderir ao programa de regime especial de consolidação de seus débitos;

CONSIDERANDO: a necessidade da prorrogação tendo em vista a expectativa de que os munícipes venham aderir este programa uma vez que a procura ainda é muito grande;

DECRETA:

Artigo 1º - A Lei 1.046/2021 de 13 de janeiro de 2021, fica prorrogada, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da citada Lei.

Artigo 2º - A prorrogação será pelo período de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 13 de maio de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

PREFEITO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2021

A Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **Domingos Mente Lopes**, no uso de suas atribuições legais, torna público **a Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2021**.

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.8 Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia e horário, devendo os candidatos inscrever-se para apenas uma função. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de uma função será homologada apenas a última opção, identificada pelo maior número de inscrição, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, não havendo devolução da taxa de inscrição.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.4 As provas ocorrerão nos períodos da manhã. Os portões serão fechados às 9h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas. As provas terão duração de 02 (duas) horas.

7. DAS NORMAS

7.1 **LOCAL, DIA, HORÁRIO -** A prova objetiva (escrita) será realizada no dia 13 de junho de 2021, às 09h00min em local a ser divulgado por meio por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, por meio por meio de seus órgãos oficiais de publicação e no site *www.cmmconcursos.com.br*, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. e o Município poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site *www.cmmconcursos.com.br*.

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.8 O candidato poderá se inscrever em apenas uma função por período de prova (manhã ou tarde). Caso efetue inscrição em mais de uma função cuja prova seja realizada no mesmo período, prevalecerá a inscrição mais recente feita para referido período; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.4 As provas ocorrerão nos períodos da manhã e tarde. No período da manhã os portões serão fechados às 09h00min e no período da tarde os portões serão fechados às 14h00min, após esses horários nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas. As provas terão duração de 03 (três) horas.

7. DAS NORMAS

7.1 **LOCAL, DIA, HORÁRIO -** A prova objetiva (escrita) será realizada no dia 13 de junho de 2021, nos horários abaixo descrito, conforme a função, em local a ser divulgado por meio por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, por meio por meio de seus órgãos oficiais de publicação e no site *www.cmmconcursos.com.br*, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PÚBLICA LTDA. e o Município poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site *www.cmmconcursos.com.br*.

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) ESF 1 – VILA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) ESF V – GLEBA XV	GUARDA MUNICIPAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	
MOTORISTA	
MÉDICO	

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Euclides da Cunha Paulista/SP, 12 de maio de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal